

18.outubro.2017 – 17h30

RELATÓRIO DA AUDIÇÃO

Entidade: [ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses](#)
Alfredo Monteiro (Vice-Presidente), Paulo Batista Santos (Vogal) e Fátima Diniz (responsável pelo Gabinete Jurídico).

Recebidos por: [Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Transferências de Competências na Educação](#): Deputados Susana Amador (PS, Coordenadora), Maria Germana Rocha (PSD), Pedro Pimpão (PSD), Sandra Pontedeira (PS), Maria Augusta Santos (PS), João Vasconcelos (BE), Ilda Araújo Novo (CDS-PP), Lúcia Araújo Silva (PS), Paula Santos e Ângela Moreira (PCP).

Assunto: Transferência de competências para os Municípios na área da Educação.

Exposição: A Deputada Susana Amador (PS), Coordenadora do [Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Transferências de Competências na Educação](#) (GT), agradeceu a disponibilidade da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), enquadrou a atividade do GT, referiu a aprovação da lei-quadro da descentralização e da alteração da Lei das Finanças Locais e aludiu à discussão do decreto-lei setorial para a Educação, tendo solicitado a posição da ANMP.

Os representantes da ANMP referiram o seguinte, em síntese:

1. A lei-quadro é muito assertiva, com indicações para as várias áreas;
2. Prevê a concertação da matéria com as autarquias locais;
3. A matéria da Educação tem um peso grande e tem havido muito diálogo e concertação do Governo com as autarquias locais;
4. O projeto de lei setorial já tem o parecer favorável, por maioria, da ANMP;
5. Houve um trabalho muito construtivo do Governo e da Secretária de Estado da Educação, com o foco na melhoria do ensino e delegação nas autarquias para mais eficácia;
6. Concretizaram as competências que foram delegadas;
7. A lei-quadro tem um princípio de universalidade, com uma aplicação gradual, até 2021;
8. Há diferenças entre as várias escolas, pela dimensão dos agrupamentos e pelo estado dos equipamentos;
9. É fixado um calendário para qualificação do parque escolar, sendo dada indicação aos Municípios sobre os edifícios que requerem requalificação urgente, os que requerem requalificação a médio prazo e os que estão bons, podendo os Municípios pronunciar-se;
10. O Governo informará até 31 de janeiro qual o envelope financeiro e os Municípios poderão igualmente pronunciar-se;

11. Até fevereiro será publicada a Portaria conjunta a definir estas matérias e até abril os Municípios comunicam se aceitam a delegação ou não;
12. As matérias respeitantes às competências pedagógicas, docentes e algum pessoal não docente não são delegadas;
13. Embora a matéria dos assistentes operacionais seja delegada nas autarquias, a gestão desse pessoal fica nas escolas;
14. A transferência de competências deve ter em conta a universalidade e a igualdade de oportunidades;
15. O financiamento dos transportes escolares ainda não está definido.

Interveio depois a Deputada Germana Rocha (PSD), referindo o papel importante das autarquias na resolução de problemas a nível local e realçando que a transferência de competências na educação tem vindo a marcar passo, estando atrasadas as negociações com o Governo e a aprovação do diploma setorial, estando previsto um prazo até 15/9/2018, agora adiado para março de 2019. Enfatizou depois dificuldades com o envelope financeiro e referiu que o PSD entende que os valores devem ser diferentes para os vários Municípios. Perguntou ainda quais e quantos Municípios já aderiram e em que termos, em que moldes vai funcionar a comissão de acompanhamento, se o envelope financeiro vai ser suportado com fundos comunitários e qual a situação do pessoal não docente.

A Deputada Sandra Pontedeira (PS) saudou o longo trabalho realizado pela ANMP, muito participado em conjunto com o Governo e que este tal como referido na intervenção inicial por Paulo Batista foi um parceiro leal da ANMP durante todo o processo de diálogo, que foi sempre frutuoso. Saudou também os 40 anos do papel do poder local e da sua participação sempre que são transferidas competências do poder central, nomeadamente em matéria de educação e a quantidade de bons exemplos dessa mesma participação que existem, bem como a transferência de competências que tem vindo a realizar-se e o parecer favorável da ANMP, tendo realçado que o projeto de lei setorial tem sido muito maturado. Referiu igualmente que não se verificaram os receios de interferência em matéria de contratação de docentes e práticas pedagógicas por parte dos Municípios. A terminar, salientou que o parque escolar é uma grande preocupação e perguntou como é que os Municípios levaram a informação à comunidade educativa e como é que esta reagiu.

O Deputado João Vasconcelos (BE) referiu que o BE defende o princípio da subsidiariedade e da descentralização de competências e que fazem parte da Constituição da República. Todavia, com a atual proposta, fica muito incompleto, por faltar o patamar da Regionalização. De qualquer modo, embora com atraso, foi um processo participado, com a audição de várias entidades, o que não se verificou com a revisão da Lei das Finanças Locais. Informou depois que o GP/BE discorda deste processo de descentralização, que no fundo é uma municipalização de competências, acordada entre o PS e o PSD. O Bloco rejeita a municipalização de competências em áreas de acesso universal, como a educação, saúde e outras, o que só contribuirá para a sua degradação e dificultar o seu acesso por todos. A terminar, deu o exemplo de vários autarcas que discordam do processo.

A Deputada Ilda Araújo Novo (CDS-PP) referiu que concordam com o princípio da descentralização por ser essencial para um efetivo e melhor desenvolvimento económico e social de toda a população portuguesa a que acresce o facto de os órgãos autárquicos desempenharem

uma missão fundamental na oferta de serviços de qualidade e proximidade. Realçou que foi o Governo do PSD e CDS-PP que iniciou o caminho que o CDS entende dever ser aprofundado e concretizado. Disse ter o CDS-PP críticas a tecer ao Governo na forma como conduziu o processo e exemplificou dizendo que as peças fundamentais e complementares entre si, a lei-quadro, os diplomas sectoriais e a lei das Finanças Locais deveriam ter sido estudados, desenvolvidos e aprovados simultaneamente, além de que o Governo não apresentou o relatório sobre a transferência e delegação de competências que vêm sendo feitas. Referiu ainda que deveria ter sido feita uma avaliação à capacidade efetiva dos municípios no cumprimento das novas competências, tendo em conta as diferenças entre as várias autarquias. Afirmou também que devem ser assegurados todos os meios técnicos, com pessoal e de financiamento e perguntou se vai haver uma comissão de acompanhamento para cada Município e que críticas ao processo têm vindo a ser feitas pelas diversas autarquias.

A Deputada Paula Santos (PCP) indicou que não há estudos e fundamentação das transferências a fazer, defendeu a necessidade de conhecimento prévia das condições das transferências e respetivos impactos e perguntou que dados tem a ANMP sobre as necessidades de alteração na estrutura das autarquias para darem resposta às novas competências e que levantamento foi feito das carências das escolas, a nível de assistentes operacionais e conservação do parque escolar, tendo considerado insuficiente o valor de 20.000€ por escola, realçando que é o mesmo valor dos contratos de execução, que têm 10 anos. Argumentou depois que as autarquias ficam responsáveis por medidas de promoção do sucesso escolar e isso é matéria pedagógica e manifestou preocupações por muitos aspetos ainda estarem em aberto, referindo que é feita uma transferência de competências sem meios e a lei prevê que as verbas seriam previstas no Orçamento do Estado para 2019, mas isso não se verifica, tendo perguntado que garantias tem a ANMP.

A Deputada Lúcia Araújo Silva (PS) colocou várias perguntas, designadamente, quais os procedimentos que estão definidos para os pequenos arranjos, se os assistentes operacionais só ficam afetos às escolas, com quem ficam os edifícios agora da Parque Escolar, E.P.E., quem responde pela ação social e quem tem a responsabilidade pelas atividades extracurriculares.

Na sequência das perguntas feitas e das observações colocadas, os representantes da ANMP, indicaram o seguinte:

1. A descentralização é diferente da regionalização;
2. O impulso do processo foi dado pelo acordo entre o PSD e o PS;
3. Foi feita uma avaliação dos contratos anteriores;
4. O Governo cumpriu o que foi acordado e tem uma verba prevista no Orçamento do Estado para 2019;
5. Está prevista uma comissão de acompanhamento da execução da transferência de competências em relação a cada Município;
6. Aceitaram a atribuição de um montante genérico de 20.000€ por escola, mas será ajustado em relação a cada escola;
7. Ficam nas autarquias os assistentes operacionais e os assistentes técnicos;
8. As matérias respeitantes à transferência de competências foram discutidas pelos vários Municípios, nos seus órgãos;
9. Foram definidos critérios objetivos para graduar o nível de prioridade das intervenções nas escolas;

10. Os Municípios, quando tomarem a decisão, em abril de 2019, terão a informação sobre as prioridades de intervenção no parque escolar e sobre o envelope financeiro;
11. Há trabalhos de avaliação dos contratos anteriores;
12. Os Municípios podem decidir até 2021;
13. Os autarcas estão a reforçar os assistentes operacionais, além do rácio legal;
14. A ANMP fez um inquérito junto dos Municípios;
15. O Ministério da Educação tem o mapeamento do parque escolar e ainda não o disponibilizou;
16. Há necessidade de debate com as autarquias a nível do financiamento.

A terminar, a Deputada Susana Amador (PS), Coordenadora do Grupo de Trabalho, agradeceu as informações prestadas e referiu que vai haver uma comissão de acompanhamento com os Grupos Parlamentares, ANMP e Associação Nacional de Freguesias, para além da comissão municipal e que todos os decretos-lei podem ser objeto de apreciação parlamentar na Assembleia da República.

A gravação da audição está disponibilizada na [página da Comissão, na Internet](#).

Palácio de São Bento, 18 de outubro de 2018

A assessora
Teresa Fernandes